

DECRETO Nº: 024/2020

SÚMULA: “Substituir e nomear membros do Conselho Municipal do Idoso - CMDI do Município de Mirador”.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são atribuídas por lei:

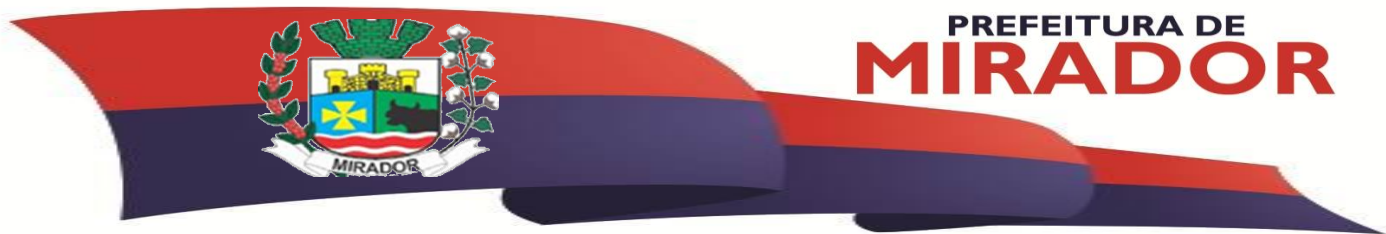
DECRETA

Art. 1º. – Nomear a Sra. **SANDRA REGINA MARQUES** como membro suplente, substituindo o Sr. **JOÃO BATISTA FERRO**, como representante da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. – Nomear o Sr. **ADALTO ALVES RODRIGUES**, como membro titular, substituindo a Sra. **TÂNIA REGINA MARIANO VESSONI**, como representante da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º. – Fica alterado o Artigo 2º do Decreto Municipal nº 051/2017 passando o **Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI** do Município de Mirador-PR, a ter a sua composição conforme relação abaixo:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Juciana Cordeiro dos Santos	Titular
Sandra Regina Marques	Suplente
REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Abdão Leopoldo de Campos	Titular
Ana Paula Ferreira	Suplente
REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Adalto Alves Rodrigues	Titular
Karina Canaver	Suplente
REPRESENTANTES DO GRUPO MELHOR IDADE	
Neuza Pessoa de Souza	Titular
Célia Santos Rocha	Suplente



REPRESENTANTES DA IGREJA CATÓLICA	
Maria Expedita Delfino	Titular
Rosangela Bueno Galo	Suplente
REPRESENTANTES DAS IGREJAS EVANGÉLICAS	
Maria de Fátima Marinheiro Pereira	Titular
Antônio Severo Neto	Suplente

Art. 4º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de março de 2020.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal